



licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Itagiba <itagiba@itagiba.eng.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 10:55
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Chamamento Público n.12/2021

Prezados,

Apresentamos através deste email SUGESTÃO para adequação ao solicitado no item:

6.3 - Quanto ao sistema construtivo proposto, alínea "c" Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto leve moldadas no local;

Este sistema construtivo não existe mais no mercado, o que está sendo utilizado é o sistema com paredes em concreto moldadas no local, o qual atinge os mesmo parâmetros do sistema antigo que foi utilizado há algum tempo atrás e após acabou saindo do mercado em função da empresa detentora dos DATEC não ter renovado o mesmo junto ao Ministério em virtude de que os custos estavam superiores ao sistema de paredes em concreto, o qual atinge os mesmos padrões de desempenho estrutural, térmico e acústico, restando o sistema de concreto "leve" ter ficado inviável para execução de obras e saindo do mercado.

Nossa empresa utiliza o sistema de paredes em concreto moldadas no local, possuindo grande acervo técnico e experiência neste setor, sendo que nossa proposta para atendimento deste edital será com este sistema, o qual sugerimos que seja aceito como substituto do que foi colocado no Edital pelas razões expostas neste email.

Att

Palmas Engenharia e Construções Ltda.



De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 08:37
Para: 'Itagiba'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO A QUESTIONAMENTO QUANTO A CONCRETO LEVE

Bom dia

Segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento

Atte.,

De: Douglas <douglas@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 15:20
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO A QUESTIONAMENTO QUANTO A CONCRETO LEVE

Primeiramente esclarecemos que até o momento o Departamento de Engenharia Municipal não tem conhecimento do que se trata a solicitação nem mesmo conhecimento de edital em andamento para chamamento ou processo licitatório de obras. Mas em análise ao questionamento em anexo e passível de entendimento o que segue:

Em consultas de mercado verificou-se que o processo construtivo em "concreto leve" não foi extinto do mercado, como alega a empresa.

Salientamos que em consulta verificou-se que diversos sistemas estão com as DATec com validades vencidas perante ao ministério, inclusive o sistema construtivo indicado pela empresa.

DATec nº 2 - Sistema Construtivo SULBRASIL em Paredes de Concreto Armado Moldadas no Local (Prazo de validade VENCIDO)

DATec nº 3-B - Painéis maciços pré-moldados de concreto armado para paredes da VIVER (Prazo de validade VENCIDO)

DATec nº 4 - Sistema Construtivo TENDA em Paredes de Concreto Armado Moldadas no Local (Prazo de validade VENCIDO)

DATec nº 5-B - Paredes maciças moldadas no local de concreto leve com polímero e armadura de fibra de protegida com poliéster - HOBRAZIL (Prazo de validade VENCIDO)

DIRETRIZ SINAT nº 005 - Revisão 2 - Sistemas construtivos estruturados em peças leves de madeira maciça serrada, com fechamentos em chapas (Sistemas leves tipo "Light Wood Framing")

DATec nº 6-A - Sistema construtivo TECNOMETTA em Paredes de Concreto Leve armado moldadas no local (Documento SUSPENSO)

Também salientamos que encontra-se vigente no Ministério o sistema em concreto leve

DATec nº 25 - Telhas de PVC PreconVC Modelo Plan Cerâmica (Prazo de validade VENCIDO)

DATec nº 26 A - Paredes estruturais Tecnometa de concreto leve armado moldadas no local

DATec nº 27 - Vedações verticais internas em alvenaria não-estrutural de blocos de gesso - QGDI/SUPERGE (Prazo de validade VENCIDO)



Sendo assim, acreditamos não haver a necessidade de alteração no edital conforme indicado pela empresa.



At.te

Douglas Cristian Strapazzon

Departamento de Engenharia – Divisão de Estudos e Projetos
Município de Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46)3232-8349

-----Mensagem original-----

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br [mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 11:12

Para: engenharia@coronelvivida.pr.gov.br; douglas@coronelvivida.pr.gov.br; jeanfelipec@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: ENC: Chamamento Público n.12/2021

Bom dia

Favor responder ainda hoje.

Atte.,

-----Mensagem original-----

De: Itagiba <itagiba@itagiba.eng.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 10:55

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: Chamamento Público n.12/2021

Prezados,

Apresentamos através deste email SUGESTÃO para adequação ao solicitado no item:

6.3 - Quanto ao sistema construtivo proposto, alínea "c" Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto leve moldadas no local;

Este sistema construtivo não existe mais no mercado, o que está sendo utilizado é o sistema com paredes em concreto moldadas no local, o qual atinge os mesmos parâmetros do sistema antigo que foi utilizado há algum tempo atrás e após acabou saindo do mercado em função da empresa detentora dos DATEC não ter renovado o mesmo junto ao Ministério em virtude de que os custos estavam superiores ao sistema de paredes em concreto, o qual atinge os mesmos padrões de desempenho estrutural, térmico e acústico, restando o sistema de concreto "leve" ter ficado inviável para execução de obras e saindo do mercado.

Nossa empresa utiliza o sistema de paredes em concreto moldadas no local, possuindo grande acervo técnico e experiência neste setor, sendo que nossa proposta para atendimento deste edital será com este sistema, o qual sugerimos que seja aceito como substituto do que foi colocado no Edital pelas razões expostas neste email.

Att

Palmas Engenharia e Construções Ltda.

